



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Positiva

Certifico que nesta data (28/06/2024 às 11:04) CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, quanto ao CPF nº 520.592.005-04 os seguintes registros de condenação com sanção ativa:

Nome: ISAAC CAVALCANTE DE CARVALHO

CPF: 520.592.005-04

Tribunal:	Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Foro / Comarca:	JUAZEIRO
Órgão judiciário:	1VARA DA FAZENDA PÚBLICA - JUAZEIRO

Processo nº:	00016587720128050146
Data do trânsito em julgado no 1º Grau	17/05/2022
As condenações foram cumpridas:	NÃO

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 667E.C307.5C3B.1495 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php